Fundação Universidade Federal de Rondônia

Boletim de Serviço

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	06
Nomeação	07
Outros	07
Progressão Funcional	10
Retificação	11

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº 124/2015/GR/UNIR de, 13 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Despacho 324/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015 e o Processo nº 23118.004673/2014-21; **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **JOEL BOMBARDELLI**, SIAPE nº 0396755, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis/*Campus* José Ribeiro Filho - PVH, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, área de concentração Linguagem e Sociedade, na Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, em Pouso Alegre/MG, no período de 04/03/2015 a 03/03/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 125/2015/GR/UNIR de 13 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Despacho 320/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015 e o Processo nº 23118.004850/2014-79; **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora docente **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1820775, lotada no Departamento Acadêmico de Administração/*Campus* José Ribeiro Filho - PVH, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, no período de 02/03/2015 a 28/02/2019, em Florianópolis/SC. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 130/2015/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Despacho 318/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015 e os autos do Processo nº 23118.004082/2014-53; **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor docente **JOAO CARLOS GOMES**, SIAPE nº 1344505, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná, para a realização de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, em Campo Grande/MS, no período de 01/04/2015 a 31/03/2016. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

DESIGNAÇÃO

Através da ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2015/DECED de 10 de fevereiro de 2015. A Vice-Chefe em exercício do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, M.e. Eliéte Zanelato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 235/GR/2014, de 06 de Março de 2014. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores Docentes, abaixo relacionados, para Realização do Processo Seletivo para Monitoria Acadêmica.

Prof. M.e. **Maria Auxiliadora Máximo**

Prof. M.e. **Hugo Athanasios Fotopoulos**

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Através da PORTARIA Nº 002/PROPesq de 12 de fevereiro de 2015. O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 394/GR de 11 de maio de 2012, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 41, de 14 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Designar a Profª Drª. **Cláudia Maria Fernandes Corrêa**, Coordenadora, e o Prof. Dr. **Élcio Aloisio Fragoso**, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, pelo período de dois (2) anos, a partir de 09/02/2015, considerando o que consta no Memorando nº 05/2015, datado de 11 de fevereiro de 2015.

Convalidar as atividades realizadas pela coordenação anterior no período de 05/02/2015 a 09/02/2015.

Através da Portaria nº 114/2015/GR/UNIR de 12 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 54/PROGRAD, de 02/02/2015, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio do Concurso Público para Professor do Magistério Superior em LIBRAS, EDITAL Nº 02/GR/UNIR/2015, conforme segue:

Profª. Drª. **MARILIA LIMA PIMENTEL**, SIAPE nº. 2282445 - Presidente;

Prof. Esp. **AMARILDO JOAO ESPINDOLA**, SIAPE nº. 2124203 – Membro;

Profª. Esp. **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA**, SIAPE nº. 1043802 – Membro;

Profª. Esp. **INDIRA SIMIONATTO STEDILE ASSIS MOURA**, SIAPE nº. 2123881– Membro;

Profª. Esp. **PAMELLA ELAINE PRESTES DA CUNHA**, SIAPE nº. 2124468 – Membro;

TAE **ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES**, SIAPE nº. 2157730 - Membro;

TAE **CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA**, SIAPE nº. 2180949 - Membro;

TAE **ELIZABETH CAVALCANTE DE LIMA**, SIAPE nº. 2180949 – Membro;

TILS **JACO DA SILVA CRUZ**, SIAPE nº. 2162465 – Membro.

Através da Portaria nº 117/2015/GR/UNIR de 12 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 017/DTI/PROPLAN/2015, de 05/02/2015 e Despacho 362/2015/GR/UNIR, de 10/02/2015; **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR o servidor **FRANKALISON MARIBONDO DA SILVA RAMOS**, SIAPE nº 2124928, para a função de Coordenador de Suporte Substituto, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 09/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 122/2015/GR/UNIR de 13 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Memorando 013/DAPVH/UNIR/2015, de 09/02/2015 e o Despacho 385/2015/GR/UNIR, de 12/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº. 1966669, para a função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 20/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 123/2015/GR/UNIR de 13 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e

considerando o Memorando 013/DAPVH/UNIR/2015, de 09/02/2015 e o Despacho 385/2015/GR/UNIR, de 12/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ**, SIAPE nº 2119477, para a função de Coordenador de Serviços Gerais - CSG/PVH, Função Gratificada, FG-1, a partir de 20/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 127/2015/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Despacho 331/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015 e os autos do Processo nº 23118.005069/2014-11; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo n° 23118.005069/2014-11, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MARA MARIA IZAR DE MAIO GODOI,** SIAPE nº 0396756, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

Prof. Dr. **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 1170595 - (Presidente);

Prof.ª Dr.ª **SORAYA NEDEFF DE PAULA**, SIAPE nº 0396609 - (Membro);

Prof. Dr. **NILSON SANTOS,** SIAPE nº 0396905 – (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

Através da Portaria nº 116/2015/GR/UNIR de 12 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 017/DTI/PROPLAN/2015, de 05/02/2015 e Despacho 362/2015/GR/UNIR, de 10/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor **MARCIO JUNIOR ASSIS BETUCCI**, SIAPE nº 2886346, da função de Coordenador de Suporte-Substituto, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, a partir de 08/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 120/2015/GR/UNIR de 13 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando 013/DAPVH/UNIR/2015, de 09/02/2015 e o Despacho 385/2015/GR/UNIR, de 12/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor **EVERTON LUIZ CANDIDO LUIZ**, SIAPE nº 2119477, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada - FG-1, a partir de 19/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 121/2015/GR/UNIR de 13 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Memorando 013/DAPVH/UNIR/2015, de 09/02/2015 e o Despacho 385/2015/GR/UNIR, de 12/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora **JULIANA BARROSO DA SILVA**, SIAPE nº. 1966669, da função de Coordenadora de Serviços Gerais - CSG/PVH, Função Gratificada, FG-1, a partir de 19/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria Nº 01/NT/UNIR de 19 de fevereiro de 2015. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos A. Tenório de Carvalho Jr. no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 245/GR/2012; **RESOLVE**:

Art. I – Nomear os professores, o técnico-administrativo e o representante discente relacionados abaixo para comporem a Comissão Eleitoral para eleição do Chefe e Vice-Chefe do Departamento do Curso de Engenharia Civil - DECIV.

Prof. Ms. **Kuelson Rândello Dantas Maciel** – Presidente

Profa. Ms. **Livia Maria Palácio Ribeiro** – Membro

Tec. **Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim** - Membro

Discente **José Matêus Gil Passos** - Membro

Art. II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 19 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições ao contrário.

OUTROS

Através da Ordem de Serviço Nº 01/2015/DARTES de 11 de fevereiro de 2015. O Vice-Chefe em exercício da chefia do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Constituir, conforme Resolução n.º 015/CONSAD de 25 de abril de 2001 e definido em ata na reunião ordinária do Conselho do Departamento de Artes de 09 de fevereiro de 2015, COMISSÃO ELEITORAL específica para Consulta à Comunidade para eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Artes – DArtes.

Comissão Eleitoral:

Adailtom Alves Teixeira SIAPE 2146148, docente, presidente.

Elcias Villar de Carvalho SIAPE 2162530, técnico-administrativo/cenógrafo, membro.

Thaís Thaianara Oliveira da Costa, MATRÍCULA 201421110, discente indicada pelos pares.

Cumpra-se em trinta dias, a partir desta publicação,

Através da Portaria n° 001/2015/DCJP/UNIR de 13 de fevereiro de 2015. O Diretor do Campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando nº 01/2015/UNIR, emitido pela Prof.ª Dr.ª Renata Gonçalves Aguiar, datado de 02 de fevereiro de 2015, **RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 004/2014/DCJP/UNIR;

II – Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do campus de Ji-Paraná, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, pelo período de 02 (dois) anos:

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro titular);

Prof.ª Dr.ª **Roziane Sobreira dos Santos** (membro titular);

Prof. Dr. **Kécio Gonçalves Leite** (membro titular);

Prof.ª Dr.ª **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Robinson Viana Figueroa Cadillo** (membro suplente); e

Prof.ª Dr.ª **Elisabete Lourdes do Nascimento** (membro suplente).

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 118/2015/GR/UNIR de 12 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 380/2015/GR/UNIR, de 12/02/2015 e Processo nº 23118.004950/2014-03; **RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.004950/2014-03.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES,** SIAPE nº 0396432**, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA,** SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR,** SIAPE nº 0396531, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 119/2015/GR/UNIR de 12 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho 336/2015/GR/UNIR, de 09/02/2015 e Processo nº 23118.005173/2014-14; **RESOLVE:**

Art. 1° CONCEDER horário especial de 24 (vinte e quatro) horas semanais, independentemente de compensação de horário, na forma do Art. 98, § 2° da Lei n°. 8.112/90, ao servidor **MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais SIAPE nº. 2181952, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 126/2015/GR/UNIR de 13 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Memorando nº 26/2014-Departamento de Biologia, de 09/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o servidor docente **NARCISIO COSTA BIGIO**, SIAPE nº 1726821, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), RANGER, placa NDC-9836, no período de 16/02/2015 a 22/02/2015, no trecho de Porto Velho/Pimenta Bueno /Porto Velho, objetivando o translado de alunos para aula de Campo prevista no plano de Ensino da Disciplina de Fitogeografia, que correrá no Município de Pimenta Bueno, UHE RONDON II, de acordo com a categoria da CNH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 128/2015/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Despacho 389/2015/GR/UNIR, de 12/02/2015 e os autos dos Processos nº 23118.002936/2011-14 e 23118.000489/2009-44, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.002936/2011-14 e 23118.000489/2009-44.

Art. 2º - Designar os servidores **MARCUS VINÍCIUS RIVOIRO,** SIAPE nº 1719984, **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758 e **SEBASTIÃO PINTO,** SIAPE nº 0396875**,** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 129/2015/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e

considerando o Despacho 327/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015 e os autos do Processo nº 23118.003758/2014-91, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao servidor **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, SIAPE nº 0396494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 3, com denominação Professor Associado, em Regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º, c/c Nota Informativa n° 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20/09/2013 e Acórdão n° 1482/2012 – TCU -Plenário, publicado no DOU em 13/06/2012, com efeito financeiro a partir de 28/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 131/2015/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Despacho 314/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015 e os autos dos Processos nº 23118.000143/2012-41 e 23118.000230/2012-07; **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos dos Processos nº 23118.000143/2012-41 e 23118.000230/2012-07;

Art. 2º - Art. 2º - Designar os servidores **MARCELO VERGOTTI**, SIAPE nº 1671571, **MIGUEL JOAQUIM SANT ANNA FILHO,** SIAPE nº 0396671 e **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER,** SIAPE nº 1546037, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 132/2015/GR/UNIR de 18 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Despacho 333/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015 e os autos do Processo nº 23118.000011/2015-62; **RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos os autos do Processo nº 23118.000011/2015-62.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES,** SIAPE nº 0396432**, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA,** SIAPE nº 0396808 e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR,** SIAPE nº 039653, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 133/2015/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Despacho 316/2015/GR/UNIR, de 06/02/2015 e os autos do Processo nº 23118.002783/2012-96; **RESOLVE:**

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.004950/2014-03.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445**, CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859, e **EVANDERSON SOUSA CLAUDINO**, SIAPE nº 1890664, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 134/2015/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Despacho 342/2015/GR/UNIR, de 09/02/2015 e os autos do Processo nº 23118.003695/2014-73; **RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. 23118.003695/2014-73.

Art. 2º - Designar os servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **CARENE DOURADO DOS SANTOS**, SIAPE nº 1641859, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 056/2015/PRAD/UNIR de 12 de fevereiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004186/2014-68, fls. 01 a 93;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 439/DRH/UNIR de 11/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **JOÃO MARCELO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1566588, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 18.11.2011 a 17.11.2013, com efeito acadêmico a partir de 18.11.2013 e financeiro a partir de 06.11.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 057/2015/PRAD/UNIR de 12 de fevereiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.004257/2014-22, fls. 01 a 232;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 440/DRH/UNIR de 11/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora docente **ANA LUCY CAPRONI**, matrícula SIAPE nº 1549581, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 30.08.2010 a 29.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 30.08.2012 e financeiro a partir de 06.11.2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 058/2015/PRAD/UNIR de 12 de fevereiro de 2015. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000064/2015-83, fls. 01 a 125;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 441/DRH/UNIR de 11/02/2015; **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **DANIEL DELANI**, matrícula SIAPE nº 1836754, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, referente ao interstício de 21.01.2013 a 20.01.2015, com efeito acadêmico a partir de 21.01.2015 e financeiro a partir de 21.01.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 115/2015/GR/UNIR de 12 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 014/NCH, de 03/02/2015 e Despacho 334/2015/GR/UNIR, de 09/02/2015; **RESOLVE:**

RETIFICAR, a pedido, em complementação ao Memorando n° 005/NCH, de 12/01/2015, a Portaria nº 049/2015/GR/UNIR, de 19/01/2015, publicada no BS nº 7, de 20/01/2015, p. 04 e DOU nº 14, de 21/01/2015, seção 2, p. 15, que designa a servidora docente **JUSSARA SANTOS PIMENTA**, SIAPE nº 1333025, como Coordenadora /Substituta do Mestrado Profissional em Educação Escolar - MEPE, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , no período de 17/01/2015 a 15/02/2015,...

Leia-se: ... , no período de 02/01/2015 a 16/01/2015,...

Através da Portaria nº 135/2015/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Requerimento da Profª. Maria Alice Sabaini de Souza, de 19/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR, a pedido, em complementação ao Despacho nº 282/2015/GR/UNIR, de 03/02/2015, a Portaria nº 093/2015/GR/UNIR, de 03/02/2015, publicada no BS nº 13, de 05/02/2015, p. 04, que autoriza o afastamento da servidora docente **MARIA ALICE SABAINI DE SOUZA**, SIAPE nº 1822039, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP, *Campus* de São José do Rio Preto/SP, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 09/03/2015 a 08/03/2019,...

Leia-se: ... , a partir de 19/02/2015 a 08/03/2019,...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 136/2015/GR/UNIR de 19 de fevereiro de 2015. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Requerimento da Profª. Renata Aparecida Ianesko, de 19/02/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR, a pedido, em complementação ao Despacho nº 280/2015/GR/UNIR, de 03/02/2015, a Portaria nº 094/2015/GR/UNIR, de 03/02/2015, publicada no BS nº 13, de 05/02/2015, p. 04, que autoriza o afastamento da servidora docente **RENATA APARECIDA IANESKO** SIAPE

nº 2036920, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS, no *Campus* de Três Lagoas/MS, nos seguintes termos:

Onde se lê: ... , a partir de 09/03/2015 a 08/03/2019,...

Leia-se: ... , a partir de 19/02/2015 a 08/03/2019,...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.